

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento a respeito do corte efetuado no orçamento destinado à saúde, em face do Decreto nº 4.591/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito seja enviado ao Senhor Ministro da Fazenda o seguinte requerimento de informações:

De acordo com o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000, “os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: ... do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB”;

Ocorre que, em 10 de fevereiro de 2003, o Exmo Presidente da República, no gozo de suas atribuições, promulgou o Decreto nº 4.591/2003, dispondo sobre a compatibilização e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003 e dando outras providências;

Diante da gravidade de qualquer corte orçamentário nos serviços e ações de saúde, cumpremos requerer o que segue:

- discriminação dos valores absolutos e o percentual em relação ao orçamento 2003 cortados pelo Poder Executivo na área da saúde;
- que áreas serão afetadas com o referido corte;
- discriminação dos programas, das obras e dos serviços que serão alterados, que serão cortados e que serão adiados;
- comprovação formal e oficial de que os tais cortes não colocam os custos com a saúde abaixo dos limites constitucionais;
- providências imediatas que o referido Ministério equacionou diante do corte de receita orçamentária no setor saúde;
- impacto da medida nos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- cópias dos estudos que embasaram a decisão sobre os valores cortados no orçamento da saúde para 2003.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

WALTER FELDMAN
Deputado Federal